

DECRETO N.º 36.744, DE 21/08/2019.

**PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAL
NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007 E LEI N.º 3.374, DE 09/12/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a PRORROGAR o término da contratação do Profissional abaixo mencionado, referente ao Processo Seletivo Simplificado Edital 005/2018-SEMED, conforme Memorando n.º 1080/2019-GRH:

MATR.	NOME	Cargo	PRORROGAR	
			DE	ATÉ
31.418	Hildebeto Candido de Oliveira	Motorista de Transporte Escolar	12/09/2019	20/12/2019

Art. 2º O contrato acima prorrogado, poderá ser encerrado a qualquer tempo, conforme preconiza o Art. 1º da Lei nº 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º no Art. 9º da Lei nº 2994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Agosto de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal